

Portaria nº 400.12/2018-Reitoria/UnP

Natal-RN, 31 de agosto de 2018.

**Designa os membros do Colegiado do Curso de
Administração, modalidade EaD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso da atribuição prevista no Art. 30, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados, como membros do Colegiado do Curso de Administração, modalidade ensino a distância - EaD:

I - Presidente: Elisangela Leandro da Silva.

II - Representantes do corpo docente:

- a) Ana Noele Brito Silva,
- b) Osório Moreira Couto Júnior,
- c) Clóvis Mendes, e
- d) Genilva Oliveira Silva.

III - Representante do corpo de tutores: Tiago Gonçalves de Freitas.

IV - Representante do corpo técnico-administrativo: Eliane Ferreira de Santana Calheiros.

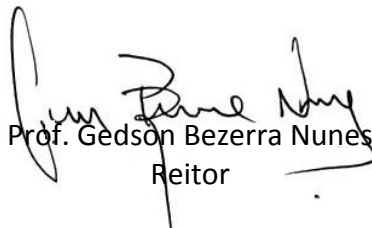
V - Representantes do corpo discente: Gerardo Daniel Less Gunaris.

Art. 2º O mandato dos membros do Colegiado do Curso, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º O Colegiado de Curso rege-se pela Política de Colegiado de Curso, por seu Regulamento Interno, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UnP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor